



## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA - 2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e/ou ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA; ARQUITETURA; ARQUIVOLOGIA; BIBLIOTECONOMIA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO); ENGENHARIA CIVIL; INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO *WEB* E REDES E SUPORTES) DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 008/GDF, de 13 de março de 2017, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, bem como o disposto no Edital de Abertura nº 01/2017, **TORNA PÚBLICO**, com suporte no art.18, inciso II, do referido Processo Seletivo, o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO** destinado aos estudantes dos cursos superiores acima descritos, de acordo com a relação anexa, obedecidas a ordem de classificação obtida pelos candidatos e vagas disponíveis.

1. Além das demais disposições contidas no Edital de Seleção, os candidatos relacionados no anexo deverão comparecer às respectivas Sede e Subseções Judiciárias até o 2º dia útil após a publicação deste Edital no nosso site e no Diário Eletrônico Administrativo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com o intuito de firmarem o Termo de Compromisso exigido para a realização do estágio, munidos dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) 02 (duas) fotos 3 X 4;
- c) Original e cópia dos documentos de identidade e CPF;
- d) Declaração da Instituição de Ensino que indique:
  - que o aluno está regularmente matriculado;
  - o número da matrícula;
  - o curso;
  - o turno;
  - o período e o ano/semestre que está cursando;
  - o ano/semestre de previsão de conclusão do curso.

2. O não comparecimento dos candidatos para assumirem o estágio, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, será considerado como de desistência do estágio.

3. O prazo para entrada em exercício será, impreterivelmente, de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste edital de convocação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

4. As convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico do candidato, bem como no Diário Eletrônico Administrativo, razão pela qual os demais aprovados, não convocados neste ato, deverão manter atualizados seus dados no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PB. Caso contrário, uma vez procurados e não encontrados, passarão automaticamente para o final da lista de classificação. Se a situação persistir até a convocação seguinte, serão desclassificados.

5. O prazo para entrada em exercício dos demais aprovados será, também, de cinco dias úteis, a contar da data da convocação.

João Pessoa/PB, 20 de julho de 2017.

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Presidente da Comissão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e/ou ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA; ARQUITETURA; ARQUIVOLOGIA; BIBLIOTECONOMIA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO); ENGENHARIA CIVIL; INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO *WEB* E REDES E SUPORTES).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2017

### ANEXO ÚNICO

#### João Pessoa

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	MATHEUS EMMANUEL NOBREGA DA SILVA	Administração
2º	THAÍS DE SOUZA RODRIGUES	
1º	FELIPE MEDEIROS ALVES	Desenvolvimento <i>Web</i>
2º	JOSE RAIMUNDO FERNANDES FILHO	Desenvolvimento <i>Web</i>
2º	ANNA PAULA CARDOSO DA SILVA	Redes e Suporte
1º	MARIA EDUARDA PESSOA BRITO DE SOUSA	Engenharia Civil

#### Sousa

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	Administração
1º	RENAN LACERDA LIMA	Ciências Contábeis